



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 02/05/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

REVOGADO PELO DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

DECRETO Nº 63, DE 02 DE MAIO DE 2007.

~~Altera o Decreto nº 337, de 22 de dezembro de 2005, da forma específica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1366, de 17 de maio de 2005,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 337, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Fica nomeado o Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas, para assumir a Coordenação Municipal de Defesa Civil.”~~

~~Art. 2º Permanecem em vigor todas as demais disposições do Decreto nº 337, de 22 de dezembro de 2005, ora não modificadas.~~

~~Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 153, de 23 de junho de 2006.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2007.~~

~~**PALMAS**, aos 02 dias do mês de maio de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município